



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Considera de utilidade pública a **Associação Comunitária dos amigos e Moradores da Fazenda Vintém e Tamboril** neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

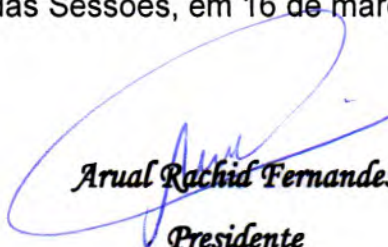
DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação Comunitária dos Amigos e Moradores da Fazenda Vintém e Tamboril**, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.


Arual Rachid Fernandes
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário



Atos Normativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Considera de utilidade pública a **Associação Comunitária dos amigos e Moradores da Fazenda Vintém e Tamboril** neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação Comunitária dos Amigos e Moradores da Fazenda Vintém e Tamboril**, neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

Arual Rachid Fernandes
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dá denominação de **Rua Nossa Senhora das Graças** a Rua V do Loteamento do **Bairro São Vicente**, neste município.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Nossa Senhora das Graças** a Rua V do Loteamento do **Bairro São Vicente**, neste município.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

Arual Rachid Fernandes
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 865 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Considera de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa de Fora** neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa de Fora** neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

Arual Rachid Fernandes
Pres. 

João da Silva Chaves
1º Secretário